



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 736, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 722, de 07 de outubro de 2016, em relação a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO que a designou para atuar, em caráter excepcional, nos autos do processo nº 0020.16.000072-3, da Comarca de Caracarái-RR, conforme solicitação contida no MEMO Nº 047/2016 CGDPE/RR - NLF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DCE Nº 2865
EM 17 / 10 / 16